



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a servidora Renata Alves de Souza a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora RENATA ALVES DE SOUZA, Mat. C-3044, CNH nº 08706849989, CPF nº 102.383.306-99, a conduzir veículos da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal